

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR****ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

1 Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se o plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, Hotel Mercure Lider. Setor Hoteleiro
3 Norte (SHN) Quadra 5 - Brasília/DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os
4 **conselheiros:** Clênio Plauto de Souza Farias, Claudemir José Andrade, Oscarito Antunes do
5 Nascimento, Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti
6 de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso
7 Costa, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino, Mariano de Jesus Farias Conceição, Hélio Cavalcanti
8 da Costa Lima, Risale Neves Almeida, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz
9 Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz
10 Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ricardo Martins da Fonseca, Marcelo Augusto Costa
11 Maciel, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior;
12 **justificou ausência:** Heitor Antônio Maia da Silva Dolores; **convidado:** Roberto Simon - Ouvidor Geral,
13 Andrea Lúcia Villela Arruda – Representante do CEAU-CAU/BR e **Secretária Geral da Mesa:**
14 Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas do
15 dia dezanove de novembro de dois mil e quinze, iniciou a 46ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2.**
16 **Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de
17 pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta:** O presidente
18 **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se todos estavam cientes da pauta da reunião e se tinham alguma
19 informação ou alguma solicitação de informação por parte do plenário. Sugeriu algumas mudanças na
20 ordem de apresentação das matérias listadas na pauta inicial e inclusão de outros temas extra pauta, as
21 quais foram aprovadas pelo Plenário. A conselheira **MARIA ELISA**, sugeriu, apesar da pauta muito
22 pesada, a inclusão dos assuntos sobre uma manifestação do CAU/BR em relação ao rompimento da
23 barragem em Bento Rodrigues/MG e sobre o código de mineração que estava sendo discutido no
24 Congresso. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse, que diante da magnitude do desastre
25 ambiental, social e humano, era pertinente tal solicitação. Solicitou a permissão do Plenário e pediu que
26 fosse incluído na pauta. **4. Aprovação da Ata da 47ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** o
27 presidente **HAROLDO PINHEIRO** apresentou a matéria, colocou em discussão e anunciou a sua
28 aprovação pela maioria dos presentes com quatro abstenções, conforme folha de votação do tema em
29 anexo. **5. Comunicações: 5.1 – Ouvidoria:** o ouvidor do CAU/BR, **ROBERTO SIMON**, informou



30 que havia algumas atividades em desenvolvimento com a chegada dos novos colaboradores que
31 complementaram a RIA. Mostrou, por meio de apresentação de *power point* o funcionamento das peças.
32 Expôs o fluxo de trabalho dentro da ouvidoria e o total de demandas, assim como a média mensal de
33 atendimentos. Sobre a justificativa de voto, disse que estavam fazendo aquele atendimento nos horários
34 vagos, nos horários ociosos do nosso TAC, ligando alertando as pessoas sobre o assunto. Informou que
35 a integração com as comissões do CAU/BR estava sendo feita por meio da Secretaria Geral da Mesa,
36 para onde todas as demandas são enviadas e distribuídas corretamente. Informou que conversou com o
37 presidente do CAU/BR a respeito da análise do baixo número de RRT, sugerindo que a CPP-CAU/BR
38 poderia ajudar nos processos de análise e diagnóstico. **5.2 – CEN-CAU/BR:** o conselheiro **LUIZ**
39 **AFONSO** informou que vários presidentes dos CAU/UF solicitaram a sua presença no Fórum de
40 Presidentes para conversar sobre o Regimento Eleitoral que estava sendo revisado. Informou que não
41 houve a convocação do suplente para a reunião da comissão, atrapalhando um pouco os trabalhos, pois o
42 regimento está sendo revisado, com prazos para cumprir o cronograma de entrega ao plenário. **5.3 –**
43 **CPP-CAU/BR:** o conselheiro **HÉLIO LIMA** informou que a CPP-CAU/BR realizou duas visitas
44 técnicas em projetos de ATHIS. O Projeto CANHEMA II, Diadema/SP, patrocinado pelo CAU/BR no
45 edital de Assistência Técnica de 2015, e o Projeto Arquiteto de Família, Niterói/RJ. Disse que a reunião
46 mensal da comissão foi realizada em São Paulo, na sede do CAU/SP, com a participação do GT de
47 ATHIS daquele CAU/UF. Informou que no início de novembro a CPP-CAU/BR tratou do tema RRT
48 como instrumento de gestão com a CPP-CAU/PR. **5.4 – CUA-CAU/BR:** A conselheira **LANA JUBÉ**
49 informou que no dia 3 e 4 de dezembro será realizado em Brasília o Seminário Internacional de
50 Planejamento das Regiões Metropolitanas. Disse que no próximo encontro da comissão, juntamente
51 com a Assessoria Parlamentar do CAU/BR, serão trabalhados todos os projetos de lei que estão
52 modificando o estatuto da metrópole e o estatuto das cidades. Foi solicitada uma agenda especial com o
53 deputado, presidente da comissão na área ambiental, para que se consiga trabalhar aqueles pontos, tendo
54 uma atuação mais presente e mais propositiva diante dos temas urbanos e ambientais em 2016. **5.5 –**
55 **CRI-CAU/BR:** o conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** informou que a CRI-CAU/BR o último
56 encontro foi no dia 9 de novembro, reunião foi coordenada pelo conselheiro Fernando Diniz. Também
57 estiveram presentes os colegas Janot, Anderson e Manoel. Foi tratado de basicamente três assuntos
58 principais, com alguns desdobramentos. Um deles foi uma demanda recebida de uma revista de
59 circulação nacional solicitando esclarecimentos, com perguntas gerais sobre como vai funcionar o
60 processo de mobilidade profissional a partir do acordo marco do Mercosul. O segundo item tratado foi
61 relativo aos acordos de cooperação e bilaterais. Sobre o acordo com o Peru, a Colômbia e o México, a
62 CRI-CAU/BR entendeu que se faz necessário algumas gestões antes, entendendo que inclusive elas
63 estão todas no âmbito da Federação Pan-americana dos Arquitetos, e que será, em um segundo
64 momento, construídas as bases para o memorando de entendimento. E por fim, o tema do Mercosul,
65 tendo em vista que a comissão de integração para arquitetura, agrimensura e engenharias, geologia e



66 demais profissões envolvidas no campo dos serviços do Mercosul, que estava na iminência de realizar a
67 reunião plenária, a última reunião plenária do ano, em que estava pautado a entrega dos documentos do
68 acordo marco, do regimento interno revisado, o qual o CAU/BR passou a fazer parte da estrutura do
69 SIAN. **5.6 – CEF-CAU/BR:** o conselheiro **FERNANDO COSTA** informou que a Comissão de Ensino
70 e Formação reuniu no dia 5 de novembro, na quinta feira à tarde, com a Diretoria de Avaliação do
71 INEP, que é o órgão que avalia os cursos de arquitetura no país. Estiveram presentes naquela reunião os
72 membros da comissão, a diretora de avaliação da educação superior, professora Cláudia Manfini e a
73 coordenação geral de avaliação, a coordenadora geral de avaliação de cursos de graduação, a professora
74 Suzana Fungeto. **5.7 – CEP-CAU/BR:** o conselheiro **LUIZ FERNANDO JANOT** informou sobre o 2º
75 Encontro Temático da CEP-CAU/BR e os CAU/UF. Ressaltou que o evento atendeu plenamente os
76 objetivos pretendidos, dando continuidade ao trabalho iniciado no primeiro encontro. Disse que, ao
77 invés de trazer primeiro, submeter ao plenário, foi resolvido ouvir os CAU/UF, com relação às
78 propostas pretendidas pela comissão para 2016, especialmente um fluxograma de ritos da fiscalização
79 referente à Resolução 22, evitando desvios ou erros banais que vem atrapalhando a tramitação dos
80 processos. Informou que foi apresentado um *check-list* que estabelece as relações dos recursos
81 apresentados aos plenários. Disse que em um segundo momento houve a apresentação do assessor Júlio
82 Moreno e de sua equipe, apresentando os comentários da assessoria de comunicação e as propostas de
83 ações futuras do CAU/BR. **5.8 – COA-CAU/BR:** a conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que
84 constava na pauta naquela plenária, dois temas de pauta: a homologação do regimento do CAU/MS e a
85 proposta de leitura e informação a respeito dos escritórios centralizados. Estava na pauta da COA-
86 CAU/BR a questão da solicitação de alteração do Regimento Geral, no que diz respeito ao número de
87 conselheiros por comissão e a eliminação da figura do conselheiro convidado. **5.9 – CPFi-CAU/BR:** o
88 conselheiro **ANDERSON FIORETI** informou que a CPFi-CAU/BR teve uma reunião conjunta com a
89 COA-CAU/BR, onde o ponto em discussão foi a apresentação do projeto Gespública. Todos
90 compreenderam com clareza a proposição daquele programa que visa estabelecer um programa de
91 melhoria na gestão do Conselho. Depois houve uma apresentação do CAU/ES, feita pelo presidente Tito
92 Carvalho e o seu vice-presidente Marco Romaneli acerca da gestão financeira daquele CAU/UF. Eles
93 estavam preocupados com a queda da arrecadação e com o fechamento das contas de 2015, e vieram
94 antecipadamente nos colocar a situação. Disse que foi feita uma oitiva daquele presidente acerca de uma
95 solicitação que a comissão havia feito de esclarecimentos com relação a processos da compra da sede
96 para entender os gastos e suas qualidades. Informou que também foi feita uma análise e a emissão de
97 uma opinião acerca de uma consulta do CAU/PR sobre o ressarcimento aos profissionais com relação à
98 CAT. **5.10 – CED-CAU/BR:** O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIA** informou que a comissão tratou
99 dos preparativos para o seminário regional da CED-CAU/BR em Florianópolis. Falou sobre o
100 procedimento de julgamento dos processos ético disciplinares, ressaltando que os julgamentos estavam
101 bastante avançados. Outro ponto foi a aplicação de sanções ético-disciplinares para pessoas jurídicas,



102 pois na legislação brasileira a pena à pessoa jurídica corresponde ao crime ambiental, assemelhando as
103 questões ligadas a patrimônio histórico e ao meio ambiente que envolva atividades de empresas
104 registradas no Conselho. Concluindo, falou sobre a contratação, para elaboração do Código de Ética
105 Comentado, do nosso consultor, o colega arquiteto e urbanista João Honório. **5.11 – Presidência-**
106 **CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** destacou alguns itens aqui para informar aos colegas
107 conselheiros. Primeiro, o trabalho muito esforçado das assessorias do CAU/BR com relação a
108 tramitação e as discussões no Congresso Nacional sobre o regime diferenciado de contratação, que tem
109 sido objeto de manifestações, inclusive públicas e impressas, sobre uma medida provisória do Governo
110 Federal recomendando o Regime Diferenciado de Contratação, particularmente para as Olimpíadas, e
111 na tramitação no Congresso Nacional recebeu uma série de adendos aprovados pelo Congresso
112 Nacional, como jabutis, embora o Supremo Tribunal Federal já tenha se manifestado pela
113 impropriedade e inconstitucionalidade daqueles itens. Com uma dedicação muito intensa da
114 administração geral do CAU/BR e particularmente das assessorias de comunicação e legislativa, que
115 estiveram no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, em conjunto com e lideranças
116 políticas de diversos partidos e, finalmente, no Palácio do Planalto, no Gabinete Civil da Presidência da
117 República, para pedir o veto a uma medida provisória. Outro ponto foi sobre o Salário Mínimo
118 Profissional na área da arquitetura, para o qual foi convidado o colega Odilo, presidente do CAU/CE,
119 que fez também uma boa explanação para os advogados. Concluiu falando sobre as atribuições
120 profissionais dos arquitetos envolvendo as Resoluções 21 e 51. **6 – Ordem do Dia. 6.1 - Projeto de**
121 **Deliberação Plenária de julgamento de processo ético disciplinar número 78.806/2013, (Comissão**
122 **de Ética).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que o coordenador da CED-CAU/BR
123 apresentasse a matéria. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** informou que a comissão aprovou o
124 relato da conselheira Lana Jubé por unanimidade e passou a palavra. A conselheira **LANA JUBÉ** fez a
125 apresentação da matéria, leu a Deliberação Plenária nº 48, de 01/2015, aprovava a deliberação
126 053/2015, CED-CAU/BR de 6 de novembro de 2015, a qual conhece o recurso, porém nega provimento
127 mantendo a decisão proferida pelo plenário do CAU/UF de origem pela aplicação de advertência
128 reservada ao arquiteto e urbanista denunciado. Por fim, solicitou que o presente processo fosse
129 encaminhado ao CAU/UF de origem para aplicação da sanção. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**,
130 após a discussão do Plenário, colocou a matéria em regime de votação e anunciou a aprovação do tema
131 por unanimidade, conforme folha de votação em anexo. Agradeceu a todos e encerrou a primeira etapa
132 do primeiro dia da 48ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, solicitando que todos estivessem
133 presentes na parte da tarde, às quatorze horas e trinta minutos, para o reinício dos trabalhos. **6.2 -**
134 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo ético disciplinar, número 283.364 de**
135 **2015, da Comissão de Ética e Disciplina;** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que o
136 coordenador da CED-CAU/BR apresentasse a matéria. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**
137 informou que a comissão aprovou o relato do conselheiro Renato Nunes por unanimidade e passou a



138 palavra. O conselheiro **RENATO NUNES** fez a apresentação da matéria, leu a Deliberação Plenária nº
139 4802 de 2015, que aprova a deliberação 054 de 2015 da CED-CAU/BR, de 6 de novembro de 2015, a
140 qual conhece o recurso, nega provimento, decidindo pela aplicação de censura pública ao arquiteto e
141 urbanista denunciado, solicitar que o presente processo seja encaminhado ao CAU/UF de origem para
142 aplicação de sanção e da decisão do plenário do CAU/BR. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, após
143 a discussão do Plenário, colocou a matéria em regime de votação e anunciou a aprovação do tema com
144 dezenove votos a favor e três abstenções, conforme folha de votação em anexo. **6.3 - Projeto de**
145 **Deliberação Plenária que aprova o Regimento Interno do CAU/MS, origem Comissão de**
146 **Organização e Administração – CAU/BR;** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra
147 para a coordenadora da comissão. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** apresentou a matéria e leu a
148 Deliberação Plenária que aprova o Regimento Interno do CAU/MS. O presidente **HAROLDO**
149 **PINHEIRO**, após a discussão do Plenário, colocou a matéria em regime de votação e anunciou a
150 aprovação do tema por unanimidade, conforme folha de votação em anexo. **6.4. Projeto de Deliberação**
151 **Plenária que homologa Registro Temporário de profissional diplomado no exterior, solicitado via**
152 **Acordo CAU/BR-OA/PT. Interessado: Marcos Abreu Madeira Teixeira de Abreu. (Origem:**
153 **Comissão de Ensino e Formação);** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o
154 coordenador da comissão. O conselheiro **FERNANDO COSTA** informou que se tratava de um
155 processo de requerimento de registro temporário de profissional diplomado no exterior. Leu a
156 Deliberação Plenária nº 48/2015, que acompanha a deliberação número 80 da CEF-CAU/BR e
157 homologa o registro profissional de Marcos Abreu Teixeira de Abreu, português e CPF 232.873.578-48,
158 com título de arquiteto e urbanista, O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime
159 de votação e posteriormente anunciou a aprovação da mesma por unanimidade. **6.5. Projeto de**
160 **Deliberação Plenária que homologa Registro Definitivo de profissional diplomado no exterior.**
161 **Interessada: Florencia Nobs. (Origem: Comissão de Ensino e Formação-CAU/BR) Processo**
162 **261.890 de 2015 e 280.202 de 2015;** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o
163 coordenador da comissão. O conselheiro **FERNANDO COSTA** informou que se tratava do processo de
164 requerimento do registro profissional de diplomado no exterior, solicitado por Florença Nobs, que se
165 diplomou na Universidade Católica de Santa Fé e teve seu diploma validado pela Universidade de
166 Viçosa/MG. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e
167 posteriormente anunciou a sua aprovação por unanimidade. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que**
168 **homologa Registro Definitivo de profissional diplomado no exterior. Interessada: Andreia**
169 **Cristina Lamy Rognes Perez (Origem: Comissão de Ensino e Formação - CAU/BR);** o presidente
170 **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o coordenador da comissão. O conselheiro
171 **FERNANDO COSTA** informou se tratava do processo de requerimento do registro profissional de
172 diplomado no exterior, Processo 54405 de 2013, a interessada Andréia Cristina Lamy Rognes Perez,
173 CPF 705.041.314-35, oriunda do CAU/RN, solicitação de registro de profissional diplomado no



174 exterior. Deliberação plenária 0488 de 2015, processo do requerimento de registro profissional de
175 diplomado no exterior, que se formou pela Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), e teve seu
176 diploma validado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O presidente **HAROLDO**
177 **PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e posteriormente anunciou a sua aprovação por
178 unanimidade. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza o Memorando de Entendimento do**
179 **CAU/BR com a Ordem dos Arquitetos de Angola (OAA); (Origem: Comissão de Relações**
180 **Internacionais - CAU/BR).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o
181 coordenador adjunto da CRI-CAU/BR. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** solicitou, pela
182 semelhança dos temas, que os pontos de pauta 6.9 e 6.10 fossem apresentados conjuntamente. O
183 presidente **HAROLDO PINHEIRO** consultou o Plenário que acatou a sugestão, embora a votação
184 viesse a ser feita separadamente. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** fez a leitura do memorando de
185 entendimento da Ordem dos Arquitetos de Angola, similar ao da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde,
186 que já era de conhecimento do Plenário. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em
187 regime de votação e anunciou sua aprovação por unanimidade. **6.10. Projeto de Deliberação Plenária**
188 **que autoriza o Memorando de Entendimento do CAU/BR com a Ordem dos Arquitetos de Cabo**
189 **Verde (OAC) - Origem: Comissão de Relações Internacionais – CAU/BR;** Aproveitando a
190 apresentação do tema anterior feita pelo conselheiro Geraldine Júnior, o presidente **HAROLDO**
191 **PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e anunciou sua aprovação por unanimidade. **6.12.**
192 **Informe sobre Anteprojeto de Resolução que altera Resolução nº 34, que dispõe sobre**
193 **Procedimentos de julgamento dos processos ético-disciplinares (Origem: Comissão de Ética e**
194 **Disciplina – CAU/BR).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o coordenador da
195 comissão. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** solicitou que a conselheira Lana Jubé apresentasse
196 a matéria. A conselheira **LANA JUBÉ** leu o anteprojeto de Resolução que altera a Resolução 34, que
197 dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético disciplinares para
198 acrescentar novos procedimentos a serem observados pelos plenários dos CAU/UF e do CAU/BR, no
199 julgamento dos processos e dos recursos ético disciplinares, respectivamente, e dar outras providências.
200 O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão e disse que o assunto iria
201 receber, por um mês, sugestões e contribuições encaminhadas à comissão de ética. **8. Pauta Especial:**
202 **8.2. Palestra e debate com Secretário de Cidades do Mato Grosso, Eduardo Cairo Chiletto:**
203 **Contratação Integrada de Obras Públicas.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** convidou a sua
204 Excelência, o senhor Secretário de Cidades do Estado do Mato Grosso, arquiteto e urbanista Eduardo
205 Cairo Chiletto, que assumiu a secretaria e encontrou uma situação de obras paralisadas e
206 semiparalisadas. Disse que o CAU já tinha se posicionado com relação a necessidade da licitação com
207 um projeto completo, e vem reunindo experiência sobre obras licitadas e iniciadas sem projeto
208 completo, com base em anteprojeto, no RDC, Regime Diferenciado de Contratação, ou de contratação
209 integrada. Ressaltou que achava pertinente ouvir uma experiência real de um estado naquele assunto.



210 Disse que o colega Eduardo se dispôs a trazer um pouco daquela experiência de um ano em Mato
211 Grosso, para dividir e discutir um pouco o sobre o assunto. O secretário de estado **EDUARDO**
212 **CHILETTO** apresentou o material, o qual mostrava as atrocidades provenientes de contratação de
213 obras sem projetos executivos e se disponibilizou para debater o assunto. Concluiu agradecendo pelo
214 convite de participar novamente de uma plenária do CAU/BR. Após grande debate sobre os casos
215 vivenciados pelo estado do Mato Grosso, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu a presença
216 do secretário Eduardo Chiletto e encerrou a segunda etapa do primeiro dia da 48ª Plenária do CAU/BR,
217 solicitando a presença de todos para os trabalhos do dia seguinte. **Abertura do segundo dia de**
218 **trabalhos da 48ª Reunião Plenária do CAU/BR: 6.14. Informe sobre Anteprojeto de Resolução**
219 **que dispõe sobre a criação de Escritórios Descentralizados e as atividades de representação no**
220 **âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF)**
221 **(Origem: Comissão de Organização e Administração CAU/BR).** O presidente **HAROLDO**
222 **PINHEIRO** solicitou que a coordenadora da comissão apresentasse a matéria. A conselheira
223 **GISLAINE SAIBRO** leu a resolução que dispõe sobre a criação de escritórios descentralizados e sobre
224 as atividades de representação no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados e do
225 distrito federal, dando outras providências. Informou que considerando que compete aos Conselhos de
226 Arquitetura e Urbanismo dos estados e distrito federal, na forma do artigo 34, criar representações e
227 escritórios descentralizados no território sua jurisdição, na forma do regimento geral do CAU/BR,
228 considerando a dimensão continental do país que dificulta adoção de critérios uniformes, inclusive
229 quanto as condições de diversidade geográfica, demográfica, econômica e cultural até mesmo dentro de
230 uma mesma região para regular a criação de representações e escritórios descentralizados considerando
231 que os agentes de fiscalização do exercício profissional devem ser arquitetos urbanistas, investidos da
232 função. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que aquela minuta de projeto de resolução iria
233 ser encaminhada para os estados e que naquele momento era só para o conhecimento dos conselheiros.
234 As discussões seriam feitas primeiramente nos estados, o que não impedia, naturalmente, a discussão
235 para tirar dúvidas e registrar sugestões. **7. Extra Pauta: Projeto de Deliberação Plenária que**
236 **autoriza a aquisição da sede do CAU/BR. (Origem: Presidência CAU/BR)** O presidente
237 **HAROLDO PINHEIRO**, iniciou o ponto de pauta, esclarecendo que a compra da Sede do CAU/BR é
238 prioridade para 2016 pela necessidade de aliviar determinadas despesas, como o aluguel de espaços
239 externos para a realização das reuniões plenárias e eventualmente algumas reuniões de comissões com
240 mais de oito participantes, o desconforto proporcionado pelo espaço atual, restrito, no Edifício Serra
241 Dourada e um certo prejuízo administrativo com o deslocamento e ausência de vários funcionários que
242 poderiam continuar com suas atividades na Sede e ao mesmo tempo estarem disponíveis para alguma
243 necessidade do Plenário. Considerando isso tudo e o objetivo de construção de uma sede definitiva em
244 um terreno cedido pelo governo ou a aquisição de um edifício de caráter histórico, o presidente Haroldo,
245 informou que deram início a procura de um espaço que atenda todas as demandas do CAU/BR.



246 Enfatizou que, a redução da drenagem de recursos gastos em alugueis, a redução do desperdício de
247 tempo para garantir a presença de todos os gerentes e vários analistas e assistentes no local da Plenária,
248 deixando o escritório quase vazio e a redução do risco de utilização dos recursos para outras
249 necessidades, influenciou a decisão da aquisição de uma instalação digna, com espaços completos,
250 adequada a um conselho de arquitetura e urbanismo, de fácil liquidez e boa valorização. Dando
251 continuidade, informou que, assinou uma portaria em setembro criando uma comissão de prospecção
252 imobiliária para escolha de imóveis destinados a sede própria do CAU/BR, designando membros para
253 sua composição e dando outras providências. Essa comissão é formada pelos seguintes servidores: O
254 chefe de gabinete, Raquelson Lins, arquiteto, da comissão, a nossa assessora especial, Cristina Evelise,
255 também arquiteta, o gerente geral, Andrei Candiota, o analista de compras, contratos, convênios e
256 licitações, Ricardo Frateschi, concursado e a analista de relações institucionais, também arquiteta e
257 concursada, Carla Jonata Pacheco. Informou que solicitou ajuda do colega vice-presidente Anderson
258 Fioreti e do colega Roberto Simon, que conhece bem esse tipo de atividade profissional. No final da
259 fala, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o conselheiro Anderson Fioreti, para
260 que apresentasse uma síntese do trabalho da comissão e informou que após a apresentação, os colegas
261 que tiverem interesse, poderiam conhecer o imóvel que está com indicação da comissão. O Conselheiro
262 **ANDERSON FIORETI**, iniciou sua fala, informando sobre a dificuldade de encontrar um imóvel que
263 atenda à demanda do CAU/BR, principalmente pavimentos contínuos que evitassem a fragmentação dos
264 setores. Apresentou as Justificativas: melhoria das condições de trabalho, impossibilidade de ampliação
265 do espaço da atual sede, compactação das nossas atividades – plenária, comissões e setor operacional/
266 administrativo, economia de recursos com a atual sede e salas alugadas e ameaça de possível
267 transferência do orçamento ao Estado. Em seguida apresentou as premissas: liquidez, localização no
268 plano piloto, fácil acessibilidade, área aproximada de 1000m², edificação de uso comercial, valor do
269 condomínio, pavimentos contínuos e contíguos, capacidade de pagamento a curto prazo e ocupação a
270 curto prazo. A partir disso, foram prospectados alguns edifícios, vários sem condição de adaptação. A
271 comissão, depois de muitas visitas, selecionou 06 imóveis: **1. 515 bloco A**, edifício de dois pavimentos,
272 área a ser adquirida de 1.460 m², valor de R\$ 12.000.000,00, R\$ 8.219,00 o m². **2. Casa Blanca 2**,
273 edifício com 2 pavimentos, área a ser adquirida de 1.449,50 m², valor de R\$ 12.218.000,00, R\$
274 12.572,82 o m². **3. Linea Vita**, próximo ao setor de Embaixadas, edifício com 4 pavimentos, área a ser
275 adquirida é de 1.471 m², no valor de R\$ 17.000.000,00, valor de R\$ 12.000,00 o m², a conformação
276 interna dele é muito picada por pilares. **4. Capital**, edifício no Sudoeste, próximo ao Palácio Buriti e a
277 Câmara Legislativa e tem 5 pavimentos, a área é de 1.256 m², um valor de R\$ 12.792.000,00, R\$ 12.371
278 o m². **5. Via Universitas**, na Asa Norte, é um edifício com 7 pavimentos, pavimento corrido, área a ser
279 adquirida é de 1.687 m², valor total R\$ 20.000.000,00, com R\$ 11.882,00 o m². **6. Explanda Business**,
280 ao lado do Conjunto Nacional e na frente do shopping Liberty Mall, é um edifício com 15 pavimentos, a
281 área a ser adquirida é de 950 metros aproximadamente, a proposta é de R\$ 14.000.000,00, com valor do



282 m² de R\$ 14.741,00. O espaço nesse edifício é o décimo quinto pavimento, parte dele com pé direito
283 duplo, perfeito para as nossas Plenárias e parte do décimo quarto pavimento. Após a apresentação das
284 características dos imóveis, o conselheiro **ANDERSON FIORETI**, apresentou o mapa de localização
285 da residência dos colaboradores do CAU/BR e enumerou algumas exigências do nosso programa de
286 necessidades, como, pé direito duplo, biblioteca, plenário, andar contínuo, varanda, área técnica, áreas
287 de repouso funcional, banheiro coletivo, mobilidade no caso de metrô, ônibus, automóvel, shopping
288 center no entorno, hotelaria no entorno, comércio no entorno, valorização de revenda, os aspectos
289 arquitetônicos do edifício do ponto de vista da modulação interna, aspectos das instalações, estética,
290 distância do aeroporto e região e depois de uma boa análise e comparação, a comissão selecionou o
291 Explanda Business. O conselheiro **ANDERSON FIORETI**, informou que o CAU/BR tem em caixa R\$
292 7.800.000 já destinados no orçamento de 2015 para compra da sede e que foi feita uma projeção do
293 superávit, já para o orçamento de 2016, na ordem de R\$ 2.400.000,00, observando a arrecadação do ano
294 de 2015. A partir daí foi feita a projeção para o superávit orçamentário de 2016 para 2017 e de 2017
295 para 2018, na ordem de R\$ 2.500.000,00 cada, o que gera uma capacidade de pagamento para a
296 aquisição da sede na ordem de R\$15.200.000,00, isso pagando a sede com recurso de superávit, ou seja,
297 com recurso que sobra historicamente de um orçamento para o outro sem ter que comprometer a
298 arrecadação do orçamento anual dos exercícios atuais. O Conselheiro **ANDERSON FIORETI**
299 reforçou ainda que a compra da sede nas características da nossa organização, que são diferentes das
300 características da organização da administração direta, pode ser efetivada por dispensa de licitação, mas
301 o preço precisa ser justificado e afirmou que foi feita uma pesquisa e encontrado 2 imóveis no mesmo
302 edifício, basicamente nas mesmas condições, pavimentos inteiros e que a média por metro quadro foi
303 de R\$14.868,00 e que isso já nos dá alguma tranquilidade de dizer que o imóvel que nós estamos
304 pretendendo adquirir, está abaixo da média de uma pesquisa dentro do próprio edifício, ou seja, dentro
305 da própria região, mas isso não basta para que a gente adquira um imóvel. Pela legislação, é preciso
306 fazer um laudo técnico de vistoria e avaliação imobiliária do imóvel, o que já havia sido contratado.
307 Ainda com relação à capacidade de pagamento e ao pagamento do saldo a ser financiado junto ao
308 incorporador, o conselheiro afirma que a proposta que nos foi oferecida, pagamento em 36 parcelas
309 ajustadas pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) mais juros de um por cento, foi ajustada para
310 pagamentos anuais, porque não faria sentido nós dividirmos em 36 vezes e ficar pagando mensalidades
311 reajustadas pelo IGPM mais 1%, visto que todo o recurso sempre estaria disponível em janeiro de cada
312 ano, então não tem sentido ter o recurso em janeiro e ficar pagando prestação com juros. Anderson
313 afirmou ainda que o IGPM mais 1% é o índice usual de mercado. Ele afirma que considerando os custos
314 com a aquisição do imóvel e sua adequação, deverão ser desembolsados R\$7.800.000 ainda em 2015;
315 em 2016, R\$2.900.000; em 2017, R\$3.200.000 e em 2018, R\$2.500.000, totalizando R\$ 16.400.000,
316 sendo que a possibilidade máxima de comprometimento do conselho é de R\$ 16.500.000,00. O
317 presidente **HAROLDO PINHEIRO**, passou a palavra para o conselheiro **LUIS HILDEBRANDO** que



318 questionou sobre uma normativa do ministério de planejamento e orçamento para compra e aluguel de
319 edifícios públicos e se a comissão está observando isso. O conselheiro **GERALDINE JR.** Questionou
320 sobre o recurso que o CAU/BR ainda tem para receber do sistema CONFEA/CREA, recurso bastante
321 significativo que poderá ajudar na compra da sede e declarou que achou bastante conservadora a análise
322 sobre o superávit, considerando a evolução do número de profissionais inscritos no CAU. O presidente
323 **HAROLDO PINHEIRO** informou que os débitos dos CREAS estão judicializados e o tempo é
324 imponderável e passou a palavra para o conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**, que iniciou com uma
325 crítica ao processo e ao distanciamento dos conselheiros. Relatou que via a movimentação dos
326 funcionários, principalmente dos colegas Anderson, Raquelson e Simon, que recebeu a informação
327 sobre a criação da comissão na Reunião do conselho Diretor de outubro, mas que o assunto estava sendo
328 colocado pela primeira vez ao Plenário naquele momento, e isso deixava com que os conselheiros
329 tivessem uma postura passiva a respeito da decisão. Declarou que, achava interessante a análise da
330 comissão de organização e administração sobre o ponto de vista da administração e do funcionamento
331 do CAU/BR e se preocupa com o legado que a atual gestão irá deixar para o futuro do CAU.
332 Demonstrou preocupação com o cumprimento da resolução que determina que a sede definitiva do
333 CAU/BR deverá ser através de um concurso publico de arquitetura, desta forma, não será uma sede
334 definitiva e sim, um investimento temporário e deve-se considerar a valorização do recurso aplicado.
335 Mostrou a preocupação com o corte nos recursos das comissões e com a possível paralização de
336 algumas atividades essenciais para o desenvolvimento da profissão e valorização profissional em
337 detrimento da compra da sede. Em relação ao nome do Edifício, ele pediu uma reflexão sobre o
338 conteúdo semântico da ideia de um centro de negócios, isso vale para determinadas atividades, mas para
339 um conselho de arquitetura, não. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, esclareceu que, a decisão
340 sobre aquisição de uma sede própria, mesmo que não definitiva, foi tomada na aprovação do orçamento
341 de 2015, na ocasião, a presidência do CAU/BR, foi autorizada a adquirir a sede levando em
342 consideração todos os problemas que enfrentamos no atual local. Esse assunto foi discutido nos
343 primeiros 4 meses do ano, no Conselho Diretor, inclusive sobre a reconstrução do pavilhão do Brasil
344 em Nova York na década de 30 para 40, proposta que foi estudada junto ao Instituto do Patrimônio
345 Histórico, Casa de Lúcio Costa e à Fundação Oscar Niemeyer, até chegar-se à conclusão de que seria
346 muito difícil, iria provocar uma celeuma muito grande em volta do CAU. Relatou também que, em
347 maio, começaram os trabalhos de procura de um terreno, sempre reportando ao conselho diretor, e em
348 setembro, a criação da comissão que vem desenvolvendo esse trabalho. Esclareceu que, embora
349 autorizado a trabalhar na aquisição de uma sede, não está autorizado a fazer uma compra errada, e sim,
350 uma compra conforme as recomendações para administração pública em geral, e é assim que estão
351 trabalhando, mas se o Plenário decidisse que não deveriam mais comprar um imóvel, ele iria paralisar
352 todos os trabalhos. Em seguida o presidente **HAROLDO PINHEIRO**, passou a palavra para o
353 conselheiro **ANDERSON FIORETI** que esclareceu ao conselheiro **LUIS HILDEBRANDO**, que iriam



354 verificar o atendimento as normas exigentes. Sobre a questão da análise colocada pelo colega Napoleão
355 a respeito dos espaços adequados lembrou que tem 3 arquitetos na comissão, com competência técnica
356 para realizar todo o levantamento. Lembrou que, o projeto de arquitetura e interiores será contratado,
357 obviamente, discutido e apresentado. Sobre a questão da valorização, explicou que, por ser uma sede
358 temporária houve a preocupação de se escolher um local com alta valorização. Em seguida a palavra foi
359 passada para o conselheiro **MANOEL DE OLIVEIRA**, que questionou sobre o processo de compra de
360 um terreno pelo CAU/BR e demonstrou preocupação pela falta de participação do Plenário no processo
361 de escolha do imóvel da nova sede e o envolvimento do CAU/BR numa especulação imobiliária. Acha
362 que o CAU/BR deveria continuar no local atual, pois se não pagamos aluguel, mesmo que seja
363 necessário alugar duas ou três salas no andar de cima, mantendo o capital imobilizado disponível para a
364 aquisição de uma sede definitiva, através de concurso público de projeto arquitetônico. Em seguida o
365 presidente **HAROLDO PINHEIRO**, passou a palavra para o conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE**,
366 que iniciou sua fala apoiando a necessidade do conselho começar a adquirir um patrimônio, mas, tendo
367 consciência que os planos de aquisição ou construção de uma sede definitiva só irão se iniciar daqui há
368 8 anos, a não ser que aconteça algo novo, como o pagamento pelo CREA. Demonstrou preocupação de
369 termos um investimento seguro, que possa nos render um bom aluguel, caso desistamos de vendê-lo no
370 futuro. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, esclareceu que, está à procura de um terreno ou prédio
371 histórico compatível, mas não existe a mínima possibilidade do CAU/BR comprar um terreno, pois
372 hoje, em Brasília, um terreno de cinco mil metros quadrados, semelhante ao terreno do IAB na L2Sul,
373 está em torno de R\$ 15.000.000,00. Esclareceu que a meta, é conseguir junto ao Governo Distrital, junto
374 à Terracepe, que é dona de cinquenta e um por cento do território do Distrito Federal e junto ao Governo
375 Federal que é dono de quarenta e nove por cento, a realidade em Brasília é diferente, por exemplo, da
376 realidade do Paraná, que ficará muito boa depois de uma reforma, por cinco milhões. Sobre a
377 composição da comissão, os estados conseguem montar um grupo de conselheiros que moram na
378 mesma cidade da sede, diferente do CAU/BR, que tem um conselheiro de cada unidade da federação,
379 reunir essa comissão dispende muito recurso e tempo, coisa que não temos no momento. Esclareceu
380 que em algum momento o Plenário deverá se posicionar e agora o assunto está posto, mas, se o Plenário
381 decidir que a comissão deve parar o trabalho para que possam amadurecer a ideia, isso será feito. Em
382 seguida passou a palavra para o conselheiro **GERALDINE JÚNIOR**, que comungou da opinião de que
383 o CAU/BR deve começar a adquirir um patrimônio, mesmo que seja para ser alugado ou vendido no
384 futuro. Demonstrou preocupação com o gasto de quase um milhão de reais por ano com a realização das
385 plenárias em hotéis, dinheiro que poderia ser guardado para a execução da sede definitiva. Em seguida a
386 palavra foi passada para a conselheira **CÁSSIA ABDALLA** demonstrou insatisfação com o fato da
387 Comissão ter sido criada sem o conhecimento e escolha de seus membros pelo Plenário. Também
388 demonstrou insatisfação com o fato do CAU/BR defender tanto Concurso Público e não usar esse método
389 na sua primeira aquisição, e pior, comprar uma sede que será um paliativo para o problema. Em seguida



390 a palavra foi passada para o conselheiro **RENATO NUNES** que iniciou sua fala com um ditado
391 português, quem compra terra não erra, e elogiou o trabalho feito, permitindo uma leitura muito objetiva
392 e clara das vantagens, como elemento para análise absolutamente intocável, mas acredita que se deva
393 considerar dois pontos antes da decisão. Garantir que o recurso guardado realmente não seja confiscado
394 e que seja feito uma análise de qual programa seria necessário para nossa sede e quanto custaria a obra,
395 uma vez que podemos conseguir o terreno. Tendo essas informações, será possível tomar uma decisão
396 mais concisa. Em seguida o conselheiro **LUIZ FERNANDO JANOT** expressou admiração pela
397 pluralidade de ideias sobre o tema e pelo trabalho emocional, ideológico e de viabilidade econômica e
398 financeira que foi muito bem demonstrado na apresentação. Demonstrou tranquilidade com os estudos
399 sobre a liquidez do imóvel, a qualidade arquitetônica do prédio e localização urbanística. Um outro
400 aspecto importante, raríssimo, vista linda com pé direito duplo e ainda um terraço vazio, coisa rara. Por
401 último, investir em imóvel é uma forma também de preservar dinheiro e o momento é extremamente
402 oportuno. Em seguida o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para a conselheira
403 **MARIA ELISA**, que demonstrou concordar que nesse momento, a compra de um imóvel, é um
404 investimento mais seguro do que colocar o recurso em algum outro tipo de aporte. Acha que já foi
405 construído no planeta, no ponto de vista de edificações, tudo o que se precisa, só está muito mal
406 distribuído, e que o CAU/BR deva escolher a sede num elemento arquitetônico significativo que
407 signifique revitalização, recuperação e a reinserção na cidade, esta que é a tarefa dos arquitetos, mais do
408 que construir alguma coisa nova pra marcar presença. Parabenizou a apresentação que instrui a
409 participação dos conselheiros no trabalho da comissão. Em seguida a secretaria executiva do CEAU,
410 **MIRIAM ADDOR**, parabenizou o conselheiro Anderson e a equipe que, de uma forma bastante
411 objetiva fez um ótimo levantamento e expressou apoio à compra, mas aconselha que seja feito um
412 estudo da viabilidade de locação deste imóvel no futuro. A conselheira **GISLAINE SAIBRO**, iniciou
413 sua fala demonstrando que a realidade de hoje impõe uma possibilidade diferente da que o Instituto de
414 Arquitetos sempre pregou que é a aquisição de uma sede própria através de concurso público.
415 Concordou que, hoje o CAU/BR trabalha em uma sede absolutamente precária, os funcionários não têm
416 condições de trabalho, não se pode receber visita porque até pouco tempo, não tinha uma recepção.
417 Desta forma, acredita que o sonho é lícito, é válido e que os recursos que se dispõe hoje são esses, que a
418 ideia de constituir uma comissão pra prospectar um negócio é o mínimo que qualquer entidade deva
419 fazer para trazer a situação que foi explanada de forma bastante consistente. Acredita que investimento
420 sempre é bom, investimento em patrimônio é dinheiro guardado, é dinheiro a ser depois utilizado. Por
421 fim, parabenizou as palavras da conselheira Maria Eliza, porque, mais do que marcar presença dentro da
422 nossa cultura atual com uma edificação nova, é mostrar para a sociedade que nós somos capazes de
423 devolver uma edificação que já existe, bem melhor para o uso e a cidade. O conselheiro **FERNANDO**
424 **COSTA**, deu continuidade, parabenizando o trabalho da comissão e esclarecendo que a comissão
425 detalhou algumas opções que deverão ser escolhidas pelo Plenário. Caso o Plenário descida que



nenhuma destas opções é boa, tudo bem, a comissão irá procurar outros imóveis, mas adiantou que, não é fácil encontrar imóvel com mil e duzentos metros quadrados e com as características impostas pelo conselho. O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO**, mostrou corroborar com a opinião das conselheiras Maria Elisa e Gislaïne Saibro em relação à questão da sustentabilidade. Solicitou que fosse analisado a questão documental, do corpo de bombeiros e se está regularizado no Distrito Federal. Em seguida o presidente **HAROLDO PINHEIRO**, devolveu a palavra para o conselheiro **ANDERSON FIORETI**, que respondeu de forma geral o questionamento dos conselheiros. Sobre a liquidez e valorização, ele esclareceu que a comissão considerou isso como premissa na hora de selecionar os imóveis apresentados. Explicou que existe uma coisa que é o custo da oportunidade, a velocidade necessária para comprar um imóvel como o mercado imobiliário estabelece. Em Brasília estes custos são muito altos e a comissão teve dificuldade em encontrar imóveis que atendesse todas as demandas do CAU/BR. Outra coisa foi a comparação entre os imóveis que ajudassem a selecionar um finalista, foram dias de trabalho da comissão. Posteriormente a esse estudo, foi a preocupação com a capacidade de pagamento, se tivéssemos todo o recurso não teria preocupação, pois o recurso estaria bem empregado e teria valorização melhor do que se fosse em banco, o problema era a capacidade de pagamento. O grupo se debruçou semanas no orçamento, na capacidade de pagamento, e apresentou ao presidente um resultado seguro para que fosse encaminhado ao Plenário. Em seguida a palavra foi passada ao conselheiro **CELSO COSTA**, que demonstrou preocupação nas premissas utilizadas para a compra, mas tranquilidade com os dados apresentados. Pediu que todos pensem com calma para que possam tomar a melhor decisão. Em seguida, o conselheiro **ANDERSON FIORETI**, lê a Deliberação plenária DPOBR004871 2015, que aprova a aquisição da nova sede do conselho de arquitetura e urbanismo do Brasil e dá outras providências. Esclarece que, a deliberação, não só autoriza a compra da sede que foi visitada por todos, como também a aquisição de outro imóvel para uma sede com os valores apresentados. Caso haja qualquer mudança nesse indicativo, naturalmente voltará para decisão do Plenário. Após o encerramento da discussão o presidente **HAROLDO PINHEIRO** iniciou a votação da Deliberação que autoriza o Presidente do CAU/BR a proceder à aquisição de sede própria para o Conselho, bem como as benfeitorias, adaptações e instalações necessárias ao funcionamento desta, no montante máximo de investimento de R\$ 16.400.000,00 que deverão ser suportados pelo orçamento 2015 em R\$ 7.800.000,00 e o restante suportado pelos orçamentos dos exercícios 2016, 2017 e por projeção de superávit orçamentário a ser incorporado no orçamento 2018 e Determina a abertura de processo administrativo para aquisição da referida sede observando o que determina, no que couber, a Portaria PRES Nº 124, de 23 de setembro de 2015, que foi aprovada com 21 votos a favor, 3 contrários e uma abstenção. Após a votação, todos os conselheiros se destinaram a conhecer o imóvel selecionado pela comissão. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu a todos e encerrou a primeira etapa do segundo dia da 48ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, solicitando que todos estivessem presentes na parte da tarde, às quinze horas, para o reinício dos trabalhos. **6.7. Projeto de Deliberação Plenária**



462 **que homologa a prestação de contas do CAU/ES, relativa ao exercício de 2014 (Origem: Comissão**
463 **de Planejamento e Finanças – CAU/BR);** o presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que o
464 coordenador da CPFI-CAU/BR fizesse a apresentação da matéria. O conselheiro **ANDERSON**
465 **FIGORETI** solicitou a presidência daquela mesa que as matérias dos tópicos 6.7 e 6.8 fossem
466 apresentados em conjunto e a votação em separado. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou
467 ao Plenário sobre a possibilidade solicitada. Com a devida autorização, pediu que o coordenador da
468 CPFI-CAU/BR iniciasse a apresentação. O conselheiro **ANDERSON FIGORETI** pediu que colocasse o
469 texto da deliberação na tela e disse que aquele assunto tratava da homologação da prestação de contas
470 do CAU/ES e, na sequência, do CAU/SC. Anteriormente, foi pedido aos referidos conselhos estaduais,
471 maiores informações acerca de algumas questões. Disse que as solicitações foram recebidas,
472 reanalisadas pela comissão e deliberadas. Leu a deliberação que homologa as prestações de contas dos
473 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados do Espírito Santo e Santa Catarina, referentes ao
474 exercício 2014 e dava outras providências. Colocamos na mesma deliberação porque os assuntos eram
475 iguais, considerando os prazos determinados pela apresentação dos documentos necessários à análise da
476 prestação de contas, que as análises foram consubstanciadas nos pareceres de auditoria interna sobre os
477 processos de prestação de contas 2014 dos CAU/UF emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR,
478 devidamente arquivados em seus respectivos processos administrativos, e as deliberações emitidas pela
479 Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, a respeito das prestações de contas do CAU/ES e
480 CAU/SC, consubstanciados nos pareceres da auditoria interna do CAU/BR. Informou que a comissão
481 deliberou: 1- homologar como regular, com ressalva pela intempestividade do prazo da entrega, o
482 processo de prestação de contas referente ao exercício 2014 dos estados Espírito Santo e Santa Catarina;
483 2- recomendar ao CAU/ES a adoção de medidas no sentido de evitar a cobertura de déficit orçamentário
484 por utilização sucessiva dos superávits financeiros anteriores, como ocorrido no exercício 2014 e o do
485 ano corrente, visando a recuperação da reserva financeira daquele CAU/UF, bem como evitar a exaustão
486 do seu patrimônio; e 4- solicitar ao CAU/ES e ao CAU/SC, doravante a rigorosa observância dos prazos
487 regulamentares, e definidos pelo CAU/BR, previstos para a prestação de contas anual do (CAU/UF).
488 Informou que a auditoria interna, após o envio dos documentos, tanto pelo CAU/SC quanto pelo
489 CAU/ES, referente aos gastos efetuados pela reforma da sede de ambos estados, foi da opinião de que
490 pelo regularidade daqueles dois processos, e que a CPFI-CAU/BR acompanhou o voto do parecer da
491 auditoria interna. A preocupação da comissão, ao solicitar aquelas informações, foi de observar a
492 qualidade dos gastos, efetivamente relacionado à instalação das duas sedes. No caso do CAU/ES, a
493 operação gerou um déficit orçamentário, e que no caso de Santa Catarina, acabou não o gerando.
494 Ressaltou que as explicações de ambos e o envio de todo o processo de contratação das obras, ou seja,
495 da realização das alterações necessárias foram analisadas pelos técnicos do CAU/BR que emitiram um
496 parecer positivo a respeito. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria, que homologa a
497 prestação de contas do CAU/ES, relativa ao exercício de 2014 em regime de votação e anunciou a sua



498 aprovação com dezoito votos a favor e um voto contrário, conforme folha de votação em anexo. **6.8.**
499 **Projeto de Deliberação Plenária que homologa a prestação de contas do CAU/SC, relativa ao**
500 **exercício de 2014 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças – CAU/BR).** O presidente
501 **HAROLDO PINHEIRO**, aproveitando a explanação do item anterior, colocou a matéria do projeto de
502 deliberação plenária que homologava a prestação de contas do CAU/SC, relativa ao exercício de 2014
503 em regime de votação. Concluiu anunciando a sua aprovação com dezoito votos a favor e um voto
504 contrário. Agradeceu a todos os envolvidos no processo de aprovação daquela matéria. **6.15 Projeto de**
505 **Deliberação Plenária que altera o valor da multa por falta à eleição prevista no regulamento**
506 **eleitoral do CAU/BR).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que a resolução foi preparada
507 pela assessoria presidência e solicitada a opinião das duas comissões envolvidas, Eleitoral Nacional e
508 Finanças, e também discutida no Conselho Diretor, sempre com a recomendação de encaminhar à
509 decisão do plenário. Fez a leitura da resolução que altera o valor da multa por falta à eleição prevista no
510 regulamento eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81/2014 e dava outras providências.
511 Colocou a matéria em regime de votação e posteriormente anunciou a aprovação do tema com uma
512 abstenção. Conforme folha de votação em anexo. **8.1. Apresentação do Projeto Gespública/CAU -**
513 **Origem: Presidência, Comissão de Planejamento e Finanças e de Organização e Administração do**
514 **CAU/BR).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que Gespública tratava-se de um Decreto
515 Federal de 2005 que recomenda a adoção de princípios de gestão pública com vistas à excelência na
516 prestação de serviços públicos. Não era obrigatório, mas uma recomendação do governo federal. Disse
517 que entusiasmava muito, pois aonde aqueles princípios já foram adotados, tem se constatado uma
518 melhoria na qualidade da gestão pública e da prestação de serviços. Informou que o assunto foi
519 discutido inicialmente na administração do CAU/BR, depois foi discutido no âmbito das comissões de
520 Administração e de Planejamento e Finanças e depois no Conselho Diretor, finalmente chegando ao
521 Plenário, e que em dezembro virá à plenária ampliada. Falou que tinha a expectativa que todos os
522 CAU/UF também se entusiassem com o programa, pois era um trabalho coletivo que iria enfatizar
523 ainda mais o entendimento do CAU como organização nacional de gerenciamento da profissão e de
524 defesa da sociedade. O gerente financeiro do CAU/BR **RENATO MELO** disse que era uma satisfação
525 muito grande ter a oportunidade de participar daquela construção e poder levar ao Plenário o tema.
526 Informou que já era uma proposta coletiva muito discutida no CAU/BR com envolvimento dos gestores
527 e dos colegas. Ressaltou o apoio imediato do presidente Haroldo e do envolvimento da COA-CAU/BR e
528 da CPF-CAU/BR. Informou que estavam em conversas avançadas com o Ministério do Planejamento,
529 particularmente com o coordenador de excelência em Programas de Gestão, o senhor Joélson, naquele
530 ministério, que ao conhecer a proposta do CAU também ficou muito motivado e se colocou à disposição
531 para auxiliar. Estavam também tratando com a Fundação Nacional de Qualidade. Apresentou o projeto
532 de Gespública com suas características e objetivos e se colocou a disposição para responder as dúvidas
533 do Plenário. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu e perguntou ao Plenário se os



534 conselheiros concordavam com a adesão, permanecendo como estavam. Os que fossem contrários se
535 manifestassem levantando o braço, juntamente com os que preferissem a abstenção. Anunciou que a
536 adesão foi aprovada por unanimidade. Parabenizou, mais uma vez, a todos os envolvidos. **8.3.**
537 **Manifesto do CAU/BR em relação ao acidente ambiental e social ocorrido com o rompimento das**
538 **barragens de Fundão e Santarém, da mineradora Samarco, no município de Mariana, em Minas**
539 **Gerais.** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que a conselheira Maria Elisa Batista, que
540 propôs aquela manifestação, que lesse o documento elaborado em conjunto pelos conselheiros e
541 assessorias do CAU/BR sobre o tema. Após a leitura, agradeceu, perguntou se teria alguma contribuição
542 ou sugestão, e consultou ao Plenário se os conselheiros concordavam com o texto, permanecendo como
543 estavam. Os que fossem contrários se manifestassem levantando o braço, juntamente com os que
544 preferissem a abstenção. Anunciou que o texto foi aprovado por unanimidade. **9. Comunicações dos**
545 **conselheiros e assuntos de interesse geral.** A conselheira **LANA JUBÉ** disse gostaria de comunicar o
546 resultado do concurso de arquitetura de interior do CAU/GO. Houve 35 projetos escritos. O conselheiro
547 **FERNANDO COSTA** disse que ficava muito feliz ao saber que novos arquitetos estavam ganhando
548 concursos, pois sempre ouvia que as escolas estavam formando muito mal. Concluiu dizendo que com
549 uma notícia daquela ficava o questionando se realmente os cursos estavam tão ruins. A conselheira
550 **CÁSSIA ABDALLA** disse que o colega de Santa Catarina trouxe uma informação do CAU/SC, e o
551 CAU/MT fez uma palestra de empreendedorismo com o SEBRAE e foi muito participativa e
552 interessante. Informou que o CAU/MT fez a primeira plenária fora de Cuiabá, no norte do estado, na
553 cidade de Sinop, O conselheiro **ANDERSON FIORETI** informou que nos dias 25, 26, e 27 daquele
554 mês aconteceria, no CAU/BR, o 2º Encontro dos Contadores e dos Gestores Financeiros. O conselheiro
555 **CLAUDEMIR ANDRADE** informou que infelizmente recebeu uma notícia triste, que o colega
556 arquiteto André Sá tinha falecido, naquele exato momento. O André Luís de Sá era um dos primeiros
557 que formaram no Amazonas, era muito querido e bastante atuante. **10. Encerramento:** o presidente
558 **HAROLDO PINHEIRO** perguntou aos presentes se havia mais alguma consideração a fazer, e não
559 havendo deu por encerrada a segunda sessão da quadragésima oitava Reunião Plenária Ordinária do
560 CAU/BR às dezessete horas e cinco minutos do dia vinte de novembro de dois mil e quinze. Nada mais
561 havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro			X	
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior			X	

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 47ª Reunião Ordinária**Resultado da votação:** Sim (19) Não (00) Abstenções (04) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Lais da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 78806/2013.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Lais da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa			X	
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior			X	

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 283364/2015.**Resultado da votação:** Sim (19) Não (00) Abstenções (03) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 48ª Plenária Ordinária

Data: 19/11/2015

Matéria em votação: 6.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Regimento Interno do CAU/MS.

Resultado da votação: Sim (22) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro Temporário de profissional diplomado no exterior, solicitado via Acordo CAU/BR-AO/PT. Interessado: Marcos Abreu Madeira Teixeira de Abreu.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Lais da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.5. Projeto de Deliberação que homologa Registro Definitivo de profissional diplomado no exterior. Interessada: Florencia Nobs.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 48ª Plenária Ordinária

Data: 19/11/2015

Matéria em votação: 6.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro Definitivo de profissional diplomado no exterior. Interessada: Andreia Cristina Lamy Rognes Perez

Resultado da votação: Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira				X
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino				X
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo		X		
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 48ª Plenária Ordinária

Data: 20/11/2015

Matéria em votação: 6.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a prestação de contas do CAU/ES, relativa ao exercício de 2014.**Resultado da votação:** Sim (18) Não (01) Abstenções (00) Ausências (08) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino				X
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo		X		
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 20/11/2015**Matéria em votação:** 6.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a prestação de contas do CAU/SC, relativa ao exercício de 2014.**Resultado da votação:** Sim (18) Não (01) Abstenções (01) Ausências (07) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza o Memorando de Entendimento do CAU/BR com a Ordem dos Arquitetos de Angola (OAA).**Resultado da votação:** Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias				X
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 19/11/2015**Matéria em votação:** 6.10. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza o Memorando de Entendimento do CAU/BR como Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC).**Resultado da votação:** Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira				X
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa		X		
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino		X		
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho		X		
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 20/11/2015**Matéria em votação:** 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza a aquisição da sede do CAU/BR.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (03) Abstenções (01) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira			X	
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária n°:** 48ª Plenária Ordinária**Data:** 20/11/2015**Matéria em votação:** 7.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Resolução CAU/BR que altera o valor da multa por falta à eleição.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (00) Abstenções (01) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**